

**Memorando 9- 646/2024**

**De:** Andreia S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 22/02/2024 às 13:56:30

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 417/2022, assinado.

—

**Andreia da Silva**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

1\_Termo\_de\_Aditamento\_417\_2022\_PEDREIRA\_SANTIAGO\_LTDA\_Assinado.pdf



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 417/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

### Memorando Eletrônico nº 646/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 13 de Maio, S/N, Barracão, Bairro São Miguel, no município de Chopinzinho – PR, CEP: 85.560-000, telefone (46) 3242-1002, e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, neste ato representada pelo Senhor Moises de Gasperin, portador do CPF nº 518.634.809-00, RG nº 3.519.935-7, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 155/2022, na modalidade Concorrência – Edital nº 3/2022, o qual gerou ao contrato nº 417/2022, celebrado em 22 de setembro de 2022, objetivando a contratação de empresa para execução de pavimentação e recape de vias urbanas em CBUQ de 34.098,67 m<sup>2</sup> - convenio SEDU 1014/2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 417/2022, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, sendo o novo prazo de vigência contratual até 14/05/2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa Pedreira Santiago Ltda, as quais solicitam a prorrogação do prazo de vigência contratual, por previsão através da Cláusula Vigésima Quarta do Contrato nº 417/2022, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 20 de fevereiro de 2024.

Município de Chopinzinho  
Edson Luiz Cenci – Prefeito  
Contratante





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Pedreira Santiago Ltda  
Moises de Gasperin – Representante Legal  
Contratada

Glacir Zanatta  
Gestor do Contrato

Taiany Blachka Botelho Karl  
Fiscal do Contrato

Christiano Dossa Silvestri  
Fiscal substituto

Marcelo Silvestri  
Responsável Técnico da Contratada CREA/CAU nº 68.498/D

Testemunhas:

Nome: Jovani Martins  
RG: 5.704.372-5

Assinado por 6 pessoas: EDSON LUIZ CENCI, MARCELO SILVESTRI, MARCELO SILVESTRI, TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL, CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI, MOISES DE GASPERIN e GLACIR ZANATA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1ABF-F13A-1C3B-1DE6> e informe o código 1ABF-F13A-1C3B-1DE6





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 417/2022. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Pedreira Santigo Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Dilação do prazo de vigência contratual. Novo prazo de vigência: 14/05/2024. Origem: Concorrência nº 03/2022. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 20/02/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Moises de Gasperin, pela Contratada.

Assinado por 6 pessoas: EDSON LUIZ CENCI, MARCELO SILVESTRI, TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL, CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI, MOISES DE GASPERIN e GLACIR ZANATA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1ABF-F13A-1C3B-1DE6> e informe o código 1ABF-F13A-1C3B-1DE6





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1ABF-F13A-1C3B-1DE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 22/02/2024 11:14:31 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MARCELO SILVESTRI** (CPF 025.XXX.XXX-03) em 22/02/2024 11:29:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL** (CPF 037.XXX.XXX-33) em 22/02/2024 11:35:26 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI** (CPF 022.XXX.XXX-89) em 22/02/2024 11:36:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **MOISES DE GASPERIN** (CPF 518.XXX.XXX-00) em 22/02/2024 11:48:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **GLACIR ZANATA** (CPF 441.XXX.XXX-04) em 22/02/2024 13:20:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1ABF-F13A-1C3B-1DE6>

## Memorando 10- 646/2024

**De:** Andreia S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 23/02/2024 às 08:38:50

- Publicação.

—

**Andreia da Silva**  
*Agente Administrativo*

### **Anexos:**

1\_Termo\_de\_Aditamento\_417\_2022\_AMP.pdf

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**1º TERMO DE ADITAMENTO 417-2022 - PEDREIRA SANTIAGO LTDA**

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 417/2022.  
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:  
Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto:  
Dilação do prazo de vigência contratual. Novo prazo de  
vigência: 14/05/2024. Origem: Concorrência nº 03/2022.  
Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data  
da assinatura: 20/02/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo  
Município e Moises de Gasperin, pela Contratada.

**Publicado por:**  
Andreia da Silva  
**Código Identificador:**7A07F5EA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 23/02/2024. Edição 2967

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>